

# Diário Oficial do Estado - 21-08-2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Ato do Defensor Público-Geral

De 20/08/2021

Exonerando, a pedido, a partir de 17/08/2021, o servidor LUIZ CARLOS LOPES, RG 14.208.361-6, do cargo de Assistente Técnico de Defensoria Pública II, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1203, de 25/06/2013, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13 de abril de 2009, 5,85 (cinco inteiros e oitenta e cinco décimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Ato do Defensor Público-Geral

De 20/08/2021

Exonerando, a pedido, a partir de 12/08/2021, a servidora ALINE CRISTINA BARROS GHIRALDI, RG 28.412.569-6, do

cargo de Assistente Técnica de Defensoria Pública I, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar nº. 1161, de 26 de dezembro de 2011, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13 de abril de 2009, 4,72 (quatro inteiros e setenta e dois décimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 20 de agosto de 2021

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Letizia Fonseca Ferroni Freitas, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 23 de agosto de 2018 na Defensoria Pública, completará três anos de efetivo exercício no dia 22 de agosto de 2021;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Pública Letizia Fonseca Ferroni Freitas.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20 de agosto de 2021.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras, abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

21/08/2021 - Jorgina Maciel da Silva 22/08/2021 - Lidiane da Fonseca Luiz

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20 de agosto de 2021.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a Defensor/a Público/a, abaixo indicado/a, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

21/08/2021 - Betania Devechi Ferraz Bonfa 22/08/2021 - Paulo Eduardo Pereira Rodrigues  
Ato Normativo DPG nº 16, de 25 de maio de 2009 – agosto 2021

Dispõe sobre a classificação dos Defensores Públicos em seus respectivos locais de atuação.

Considerando a necessidade de proceder à classificação dos Defensores Públicos nas diversas Unidades e Regionais da Defensoria Pública do Estado;

Considerando o disposto nas Deliberações CSDP nº 04, de 09 de junho de 2006, nº 21, de 22 de setembro de 2006, e nº 103, de 21 de novembro de 2008, que criaram, no âmbito da Segunda e da Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais, as respectivas Regionais e Unidades;

Considerando que a inamovibilidade constitui uma das garantias dos membros da Defensoria Pública do Estado, nos termos do disposto no art. 160, II, da Lei Complementar estadual nº 988/06;

Considerando a necessidade de uniformizar e melhor definir as atribuições dos Defensores Públicos;

O Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 106 da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Os Defensores Públicos ficam classificados em seus respectivos locais de atuação, em conformidade com os Anexos I e IV do presente Ato Normativo.

§ 1º – A classificação observará numeração ordinal, conforme o número de vagas do respectivo local de atuação e a antiguidade do Defensor Público na Instituição, nos termos do parágrafo único do art. 109 da LC nº 988/06.

§ 2º - O Anexo I corresponderá aos Defensores Públicos classificados em Unidades de Defensoria Pública Regional.

§ 3º - Caberá ao Conselho Superior da Defensoria Pública fixar as atribuições dos locais de atuação.

Artigo 2º - Os Defensores Públicos classificados nas Macrorregiões, conforme anexo IV, deverão ser designados por ato do Defensor Público-Geral para atuação em qualquer das Unidades pertencentes às Regionais da respectiva Macrorregião da Defensoria Pública do Estado.

§ 1º. A designação a que se refere o caput deverá observar o rol de preferências definido pelo artigo 4º e seus parágrafos do Ato Normativo DPG nº 15/2009.

§ 2º. A alteração da designação a que se refere o caput será realizada por ato da Defensoria-Geral, a ser submetido à imediata análise e eventual ratificação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 3º. Até que sobrevenha decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, será devida diária ao Defensor Público classificado na macrorregião pela designação para atuar em sede diversa da inicialmente definida.

Artigo 3º - A fim de compatibilizar o número de cargos de cada Macrorregião com o número de afastamentos perenes, na hipótese de vacância do cargo em razão de remoção poderá ocorrer a extinção do respectivo cargo, implicando a imediata criação de cargo na Macrorregião que

possuir número de cargos inferior ao número de afastamentos perenes. (Acrescentado pelo Ato Normativo DPG nº 91, de 08 de agosto de 2014).

Artigo 4º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Artigo renumerado pelo Ato Normativo DPG nº 91, de 08 de agosto de 2014).

#### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - Os Defensores Públicos classificados em Defensoria Pública Regional, conforme anexo II, poderão ser alocados para atuar em qualquer das respectivas Unidades, por ato do Defensor Público-Geral do Estado.

§ 1º – Até que sobrevenham os atos referidos no caput, os Defensores Públicos classificados em Defensoria Pública Regional ficam alocados para atuar na forma do Anexo III deste Ato Normativo

§ 2º - Os cargos de que trata o caput do presente artigo, por ocasião da vacância, serão transformados em cargos de Defensor Público de Macrorregião, classificando-se-os na Macrorregião correspondente.

Artigo 2º - Os cargos de Defensor Público de Defensoria Pública-Geral ficam transformados em cargos de Defensor Público de Macrorregião, classificando-se-os nas respectivas macrorregiões nas quais seus titulares estão designados para atuar.

Parágrafo único - Os cargos a que se refere o caput serão numerados, ordinalmente, conforme a Macrorregião de sua classificação.

**(Anexos disponível no Diário Oficial do Estado, nas páginas 151, 152 e 153, publicado no dia 21 de agosto de 2021, acessível pelo link:**

**[http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav\\_v6/index.asp?c=30871&e=20210817&p=1](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v6/index.asp?c=30871&e=20210817&p=1)**)

#### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 20-08-2021

Considerando Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de, 06-05-2020, publicado no DO de 19-05-2021, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos oficiantes nas Varas Criminais Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e no DIPO, da Regional Criminal da Capital, no atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente e estipulou sua vigência no artigo 8º, com possibilidade de prorrogação;

Considerando a importância e a necessidade de continuidade do serviço público;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Prorrogar a designação de Defensoras e Defensores Públicos que atualmente exercem a atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos respectivos Centros de Detenção Provisória (Belém I, Belém II, Franco da Rocha, Guarulhos II, Osasco II, Pinheiros I, Pinheiros II, Pinheiros III, Pinheiros IV e Vila Independência), que continuarão fazendo jus à gratificação nos

termos do artigo 3º, inciso II, c.c artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, no período de 01-09-2021 a 30-11-2021.

Parágrafo único. No período de prorrogação as atividades continuarão sendo realizadas conforme organização e Coordenação da DAP.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 20-08-2021

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-

-Geral do Estado, de 05-08-2021, publicado no DO 06-08-2021, que abriu inscrição para Defensoras e Defensores Públicos da Capital interessados em participar do atendimento inicial especializado ao público, em sistema de rodízio;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público na Capital, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01-09-2021 a 28-02-2022:

Adriana Do Carmo Rios Dos Santos Adriana Vinhas Bueno

Adriano Elias Oliveira Alessandra Pereira De Melo

Alessandra Regina Januario Cintra Alexei Hermann De Carvalho Kirchhoff Aline Maria Fernandes Morais

Aline Rodrigues Penha Aline Tarrazo Fehlow Allan Ramalho Ferreira

Alvimar Virgílio De Almeida Amanda Pimentel Chinellato Amanda Polastro Schaefer Ana Carolina Cintra Franco Ana Carolina Minutti Nori

Ana Carvalho Ferreira Bueno De Moraes Ana Helena Aiba Aguemí

Ana Rita Souza Prata Anaí Arantes Rodrigues

Anderson Almeida Da Silva

Andrea Castilho Nami Haddad Barreto Antonio Machado Neto

Arianne Kwon Ieri

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa Beatriz Dos Santos Mattos

Beatriz Sutti Ferreira Betania Devechi Ferraz

Bruna De Cassia Teixeira Werneck Bruna Simões

Bruno Amabile Bracco Camila Ungar João Carla Ferreira Zapparoli

Carlos Eduardo Saltini Filho Carolina Dalla Valle Bedicks Carolina Guimaraes Rezende Carolina Gurgel Lobo Carolina Lot Da Silva Nunes Carolina Nunes Pannain Gioia Carolina Rangel

Nogueira Caroline Ferreira Da Cunha Cecilia Cardoso Soares Cecilia Nascimento Ferreira Celso Leo Yamashita

Clint Rodrigues Correia

Daniel Oliveira De Alcantara Daniela Franco Lara

Daniela Skromov De Albuquerque Daniela Thomaz Cristante Danielle Gaiotto Junqueira Danilo Martins Ortega

David Jose Vicente Martins Debora Cristina Pezzuto Debora De Vito Oriolo

Debora Helena Daher Montes Forlin Debora Lopes De Carvalho

Debora Rezende Dantas Motta Diana Melo Nunes  
Dione Ribeiro Basilio Vidal Douglas Ribeiro Basilio Douglas Tadashi Magami Edgar Pierini Neto  
Eduardo Belmudes Eduardo Fontes Da Silva Eduardo Joao Ra  
Elisa Maria Rudge Ramos Érica Leoni Ebeling  
Erika Doria Dos Santos Fabiana Ferraz Luz Mihich  
Fabianne Carvalho Neves Xavier Fabricio Bueno Viana  
Felipe Balduino Romariz  
Felix Ricardo Nonato Dos Santos Fernanda Penteado Balera Fernanda Silva Guido  
Flavia Laet Ribeiro De Almeida Flavia Quintaes Louvain Alvarenga Gesanne Fonseca Gomes  
Gisele Souto Durante Gislaïne Calixto Glauber Callegari  
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina Gustavo Dias Cintra Mac Cracken  
Helena Pires De Oliveira  
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini Isabela Halley Hatty  
Isadora Brandão Araujo Da Silva Janayna Lombisani  
Jessica Maria Benedetti  
Joana Maria De Castro Gonçalves Ono João Felipe Belem De Gouvêa Reis Joao Henrique  
Azevedo Tassinari Juliana Garcia Popic  
Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira Juliana Pavanelli  
Juliano Bassetto Ribeiro Julio Grostein  
Katia Cilene Oliveira Giraldi Laura Barbosa Ravagnani  
Leandro Silvestre Rodrigues E Silva Leila Rocha Sponton  
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto Leonel Lucas Lucariello Filho  
Letícia De Mattos Brito Sales Leticia Lopes Soares De Souza Lilian Rodrigues Mano Lizandra  
Rabelo Duarte  
Luana Trino De Medeiros Luciana De Oliveira Marcaioli  
Luciana Jordão Da Motta Armiliato De Carvalho Luciana Pinheiro Da Fonseca Ferraz  
Luis Gustavo Cordeiro Sturion Luiz Felipe Azevedo Fagundes Luiz Fernando Baby Miranda Luiz  
Rascovski  
Maíra Ferreira Tasso  
Manuela Beatriz Gomes Battaglia Mara Renata Da Mota Ferreira Marcelo Bonilha Campos  
Marcia Harumi Rezende Kobuti Marco Christiano Chibebe Waller Marcos Vinicius Manso Lopes  
Gomes Maria Beatriz Gomes Machado Portos Maria Clara Paletta Lomar  
Maria Teresa Bastia Vichi Mariana Dalberto  
Mariana De Gouvea Guarda Mariana De Souza Lima Lauand Mariana Melo Bianco  
Mariana Salomao Carrara  
Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro Marina Neves De Campos Mello Mario Fagundes Filho  
Mike Luiz Sella Da Costa Monica De Toledo Thomazella Nalida Coelho Monte  
Natalia Nissia Nogueira Seco Paula Fernanda Archina Guedes Paula Longo Sanches Petto Paula  
Manzella Romano Valenti  
Paula Sant Anna Machado De Souza Paulo Andre Costa Carvalho Matos Paulo Fernando  
Esteves De Alvarenga II Peter Gabriel Molinari Schweikert Priscila Simara Novaes  
Priscilla Batista Bastos

Rafael De Paula Eduardo Faber Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes Rafael Negreiros Dantas De Lima Rafael Soares Da Silva Vieira Rafael Valle Vernaschi  
Raquel Peralva Martins De Oliveira Renata Klimke  
Renata Lawant Miranda Renata Oliva Monteiro Matos Renata Scandiuzzi Da Silveira Rita De Cassia Gandolpho  
Roberta Alves Pachota Chaves Da Silva Rodrigo De Almeida Castro  
Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa Rodrigo Serra Pereira  
Rosimery Francisco Alves  
Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos Samanta Romano Tresinari Grangeiro Silvia Caniver Drago  
Simone De Oliveira Domingues Ladeira Alcantara Soraia Anka  
Stefanie Kornreich Sun Yue  
Taissa Nunes Vieira Pinheiro Tamara De Padua Capuano Tatiana Belons Vieira Tatiana Campos Bias Fortes Tatiana De Souza Kotake Thaluane Fonseca  
Tiago Augusto Bressan Buosi Vanessa Chalegre De Andrade França Vania Pereira Agnelli  
Vitor Ortiz Amando De Barros Vivian Mantic Correia Gonzalez Vivian Monsef De Castro  
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Artigo 2º. Integrarão a escala de suplente, conforme dispõe o artigo 1º, §5º, do referido Ato, as Defensoras e os Defensores Públicos: Júlia Aparecida Romão da Silva, Felipe Hotz de Macedo Cunha, Luciana Angelo Almeida Santos, Ricardo de Sant' Anna Valenti, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Bruno Vinícius Stoppa Carvalho, Yago de Menezes Oliveira, Vinicius Conceicao Silva Silva.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de 01 de setembro de 2021.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 20/08/2021

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/09/2021 a 30/11/2021, Julia Aparecida Romao Da Silva - CDP - BELEM I

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, NO PERÍODO DE 01/09/2021 A 28/02/2022

Camila Paronetti Silva - CDP - SÃO BERNARDO DO CAMPO Daniel Bidoia Donade - CDP - SÃO BERNARDO DO CAMPO Gustavo Augusto Soares Dos Reis - CDP - SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Urbano Finger Neto - CDP - DIADEMA Vanessa Medrado De Souza - CDP - DIADEMA

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 168ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 17/08/2021

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br) Ordem dos trabalhos:

Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B); Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 013/20

Interessado/a: Mariana Dalberto

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

1

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 706ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 20/08/2021 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio. Hora do Expediente:

Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

Comunicações da Presidência

Comunicações da Secretaria

Momento aberto por vídeo

Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001084

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar a Defensora Pública Mariana Borgheresi Duarte como integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

#### COMUNICADO

Ficam reabertas, entre os dias 23 a 27/08/2021, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as

em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, apensar o presente expediente nos autos do processo SEI nº 2021/0001505 em relação ao item 1, e expedir ofício à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, a fim de encaminhar cópia dos autos sobre a necessidade de apresentação de proposta para divisão dos cargos em perspectiva.

DELIBEROU também, maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, com relação ao item 2, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Primeira Subdefensoria Pública-Geral para estudo de impacto da inserção dos quesitos, bem como à Corregedoria-Geral, para análise da eventual obrigatoriedade do preenchimento. Vencidos/as os/as Conselheiros/as Cecilia Cardoso Soares, Juliano Bassetto Ribeiro e Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, que votavam pela reavaliação de diligências na forma proposto no voto do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti. DELIBEROU por fim, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, com complemento de fundamentação no voto do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti, com relação aos itens 3 e 4, arquivar o feito.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001083

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de residência jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, aprovar a redação dos §§§ 4º ao 7º do artigo 4º, artigo 5º e seu parágrafo único, artigo 6º e seu parágrafo único, e artigo 7º.

DELIBEROU, ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, que a heteroidentificação considere declaração e vídeo encaminhados pelo/a candidato/a e, nos casos de dúvida, poderá a Subcomissão Especial realizar entrevista presencial ou, a pedido justificado do/a candidato/a, mediante plataforma digital. Vencidos/as os/as Conselheiros/as Alex Gomes Seixas e Juliano Bassetto Ribeiro, que votavam pela possibilidade de envio de declaração e vídeo, seguido, nos casos de dúvida, de entrevista por plataforma digital

e, persistindo a dúvida, por entrevista presencial; e a/os Conselheira/os Cecilia Cardoso Soares, Luis Gustavo Fonanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo e Samuel Friedman que votavam pelo encaminhamento de declaração e vídeo, seguida, nos casos de dúvida, de entrevista presencial pela Subcomissão Especial. DELIBEROU, por fim, prorrogar a discussão e retomar a redação da minuta de deliberação para a próxima sessão ordinária.

1

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 169ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 17/08/2021

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br) Ordem dos trabalhos:

Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 002/20

Interessado/a: Andreia Rezende Tinano

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues

Minatel CGDP CAEP nº 001/20

Interessado/a: Alessandra Regina Januário Cintra Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio

Probatório Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro CGDP CAEP nº 015/20

Interessado/a: Mario Thiago Moreira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da

Mota Ferreira CGDP CAEP nº 001/21

Interessado/a: Erick de Figueiredo Maia

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi

Carlos da Costa 1

## CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO CGDP Nº 08, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNANDO, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 5º, da Deliberação CSDP nº 50/2007, o Defensor Público JOÃO FELIPPE BELEM DE GOUVEA REIS para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP, conforme Comunicado CGDP nº 11/2019, a partir de 20/8/2021.

## ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE EMPENHO

Processo EDEPE nº 2165/2021

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello que participou do evento "Direito à Alimentação e Conexão Solidária", no dia 05/08/2021 das 10h às 12h.

Valor: R\$ 600,00 Empenho:2021NE00530

Programa de Trabalho: 03092420060230000 Natureza da Despesa: 33903625

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 20/08/2021

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARARAQUARA

Talitha Passos De Lima Wormhoudt, RG. 439667252, a partir de 21/08/2021

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Ana Paula Rafael Alves, RG. 489398169, a partir de 21/08/2021

UNIDADE RIO CLARO

Thais Baptistella Cerri, RG. 400335748, a partir de 21/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 20/08/2021

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Eliza Cristina Grana Batista, RG. 378468443, a partir de 23/08/2021

Kathia Janine Nunes De Lima, RG. 604679105, a partir de 23/08/2021

UNIDADE GUARULHOS

Deisse Da Costa Fadim Granieri, RG. 226056405, a partir de 23/08/2021

Elisa Maria Da Camara Correia, RG. 52411531X, a partir de 23/08/2021

Lucas Nascimento Souza, RG. 45576881X, a partir de 23/08/2021

Priscila De Cassia Da Silva, RG. 494367891, a partir de 23/08/2021

UNIDADE ITAQUERA

Ana Paula De Camargo Nunes, RG. 241823948, a partir de 16/08/2021

UNIDADE SOROCABA

Pamela Soares Ramos, RG. 480055270, a partir de 23/08/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 20/08/2021

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 30/08/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico [cclfreitas@defensoria.sp.def.br](mailto:cclfreitas@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins-

tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

VITÓRIA PAZ SPIGOLON CARDOSA MARCELO MORENO PERROTTA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 20/08/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/08/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico [mdemonte@defensoria.sp.def.br](mailto:mdemonte@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

YOLANDA TAVANIELLO DE JULIO; OCTAVIO PIOVEZANNI LORDELO.

#### DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0098/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal, constituindo-se 05 (cinco) infração(ões) - Pistas Norte/Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas. (Processo Administrativo Sancionatório 032.572/2019 - Protocolo 432.840/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.1342/18, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal, constituindo-se 04 (quatro) infração(ões) - Pistas Norte/Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas. (Processo Administrativo Sancionatório 030.651/2018 - Protocolo 417.389/18).

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

nº117/2021

#### UNIDADE – BRAGANÇA PAULISTA

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de

legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 20-08-2021

Tornando público o resultado definitivo da Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulos V do Edital de Abertura 02/2021. NOME NM\_UNIDADE PROMOÇÃO PROGRES- SÃO

Ailton Joji Fucamizu DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO APROVADO/A APROVADO/A Alana Chrispan UNIDADE SANTO ANDRÉ APROVADO/A APROVADO/A

Alessandra Pavan Dos Santos UNIDADE VARAS SINGULARES APROVADO/A APROVADO/A Alessandra Silva Dos Santos DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS APROVADO/A APROVADO/A

Alexandre Victor Guarizo Cremonese COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APROVADO/A APROVADO/A

Ana Lucia Pinto Gouveia DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS APROVADO/A APROVADO/A Ana Luiza Patriarca Mineo NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL APROVADO/A APROVADO/A Ana Paula Shimabuco UNIDADE SANTO AMARO APROVADO/A APROVADO/A

Ana Paula Weffort UNIDADE CARAPICUÍBA APROVADO/A APROVADO/A

Andrea Costa Santos 2ª SUBDEFENSORIA APROVADO/A APROVADO/A

Bezaliel Reis Da Silva NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR APROVADO/A APROVADO/A

Bruna Cunha Machado UNIDADE SÃO SEBASTIÃO APROVADO/A APROVADO/A

Bruno Silva Rogano COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APROVADO/A APROVADO/A

Carlos Takita Mizukai UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO APROVADO/A APROVADO/A

Carolina Oliveira Da Rocha ASSESSORIA DE CONVÊNIOS APROVADO/A APROVADO/A

Cassia Regina Guerra Soares ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO APROVADO/A APROVADO/A

Catarine Andrea Santos DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS APROVADO/A APROVADO/A

Catherine Oliveira De Araujo ASSESSORIA DE CONVÊNIOS APROVADO/A APROVADO/A

Cicero Dulceni Feitoza Da Silva UNIDADE GUARULHOS APROVADO/A APROVADO/A Corina Lima Chiarini NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL APROVADO/A APROVADO/A

Daniela De Melo E Silva Dias De Abreu 2ª SUBDEFENSORIA APROVADO/A APROVADO/A

Daniela Silva Da Cruz UNIDADE SANTANA APROVADO/A APROVADO/A

Dayse Luana Bicalho Tussi UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL APROVADO/A APROVADO/A

Diogo Medeiros De Franca UNIDADE PRAIA GRANDE APROVADO/A APROVADO/A

Elaine Simoes De Oliveira 3ª SUBDEFENSORIA APROVADO/A APROVADO/A

Elisangela Mendes ASSESSORIA DE CONVÊNIOS APROVADO/A APROVADO/A  
Eric Santiago Vieira UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó APROVADO/A APROVADO/A  
Erica De Souza ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO APROVADO/A  
APROVADO/A  
Fabiel Henrique Nascimento UNIDADE LIMEIRA APROVADO/A APROVADO/A  
Fatima Margarida De Freitas Correa DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
APROVADO/A APROVADO/A  
Flavia Agostini 2ª SUBDEFENSORIA APROVADO/A APROVADO/A  
Giovani Molina Mota ASSESSORIA DE CONVÊNIOS APROVADO/A APROVADO/A  
Giovanna Druziani UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVADO/A APROVADO/A  
Gisele Regina Alves UNIDADE OSASCO APROVADO/A APROVADO/A  
Gleyce Maria Da Silva ASSESSORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO APROVADO/A  
APROVADO/A  
Greice De Oliveira UNIDADE JECRIM/DIPO APROVADO/A APROVADO/A  
Helio Gilson Ribeiro Da Silva DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL REPROVADO  
APROVADO/A  
Ioshizo Tamie Fernandes Matzuda UNIDADE IPIRANGA APROVADO/A APROVADO/A Ivone  
Neves De Freitas Scapin COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE  
IMPrensa APROVADO/A APROVADO/A  
James Herminio Porto Da Silva UNIDADE VARAS SINGULARES APROVADO/A APROVADO/A  
Jaqueline Garcez Buozi UNIDADE ITAQUERA APROVADO/A APROVADO/A  
Jessica Lilian Carrera Misko UNIDADE JUNDIAÍ APROVADO/A APROVADO/A  
Jose Dias De Almeida Filho REGIONAL CENTRAL APROVADO/A APROVADO/A  
Josy Goncalves Rosa Sousa UNIDADE REGISTRO APROVADO/A APROVADO/A Julio Alberto  
Soares Catao DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO  
APROVADO/A APROVADO/A  
Kelly Nepomuceno Leite Rodrigues ASSESSORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO  
APROVADO/A APROVADO/A  
Leandro Anselmo Sassi UNIDADE JUNDIAÍ APROVADO/A APROVADO/A  
Leonardo Cavalcanti Monta UNIDADE SANTANA APROVADO/A APROVADO/A Letizia Fonseca  
Ferroni Freitas DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO  
APROVADO/A APROVADO/A Lilian Akamine Cezar ASSESSORIA DE CONVÊNIOS  
APROVADO/A APROVADO/A  
Loreine Roberta Muniz Martins REGIONAL CRIMINAL APROVADO/A APROVADO/A  
Luana Barbosa Nicodemo ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL APROVADO/A  
APROVADO/A  
Luana Luzia Neris Santos ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL APROVADO/A  
APROVADO/A  
Luis Carlos Biroli Trevizan UNIDADE BAURU APROVADO/A APROVADO/A  
Marcia Anderlini Joyce COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO APROVADO/A  
APROVADO/A  
Marcia Haidee Silva Molina REGIONAL GRANDE ABCD APROVADO/A APROVADO/A

Maria Aparecida Goncalves UNIDADE SANTANA APROVADO/A APROVADO/A  
Maria Jose De Souza DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS APROVADO/A  
APROVADO/A  
Marilene Alberini NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO APROVADO/A  
APROVADO/A  
Marilisa De Oliveira Jubilato DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS APROVADO/A  
APROVADO/A  
Marina Claudia Nascimento Silva UNIDADE ITAQUAQUECETUBA APROVADO/A APROVADO/A

Marina Ribeiro Dias E Sa UNIDADE CARAPICUÍBA APROVADO/A APROVADO/A  
Marisa Yumiko Uno CONSELHO SUPERIOR APROVADO/A APROVADO/A  
Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento UNIDADE RIBEIRÃO PRETO APROVADO/A  
APROVADO/A  
Rafael De Mello Danezzi UNIDADE JECRIM/DIPO APROVADO/A APROVADO/A  
Raquel Aparecida De Faria UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE APROVADO/A APROVADO/A  
Raquel De Oliveira Renault Cunha ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL APROVADO/A  
APROVADO/A  
Renan Correa Prandini UNIDADE DIADEMA APROVADO/A APROVADO/A  
Renata Romanholi Eik Cremonez UNIDADE RIBEIRÃO PRETO APROVADO/A APROVADO/A  
Roberta Alves Ferreira DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS APROVADO/A  
APROVADO/A  
Roberto Zacarias Gomes ASSESSORIA JURÍDICA APROVADO/A APROVADO/A  
Rogerio Caparroz DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA APROVADO/A  
APROVADO/A  
Rosa Das Neves Goncalves Pires COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
APROVADO/A APROVADO/A  
Rossana Danielle De Fatima Martins UNIDADE TAUBATÉ APROVADO/A APROVADO/A  
Rubens Ferraresi DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS APROVADO/A  
APROVADO/A  
Safira Bonilha De Oliveira UNIDADE SANTO ANDRÉ APROVADO/A APROVADO/A  
Saul Lazaro Goncalves Silva UNIDADE DIADEMA APROVADO/A APROVADO/A  
Shirley Felix De Sousa Rodrigues UNIDADE DIADEMA APROVADO/A APROVADO/A  
Simone Aparecida Spadare UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE APROVADO/A APROVADO/A  
Simone Dos Santos UNIDADE ARAÇATUBA APROVADO/A APROVADO/A  
Sueleide Alves Ferreira UNIDADE SANTANA APROVADO/A APROVADO/A  
Tamara Iwtchenko Alves De Lima COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
APROVADO/A APROVADO/A  
Tatiana Lourenco Da Costa Antunes COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
APROVADO/A APROVADO/A  
Tatiane Carvalho Loiola UNIDADE SANTO AMARO APROVADO/A APROVADO/A  
Thatyana Vianna Tome UNIDADE PRAIA GRANDE APROVADO/A APROVADO/A  
Valdecyr Dos Santos Xavier Junior NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

APROVADO/A APROVADO/A Vanessa Brito De Jesus NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL APROVADO/A APROVADO/A  
Wagner Ramos Vieira Junior UNIDADE SANTO ANDRÉ APROVADO/A APROVADO/A  
Weberton Rodrigues Mariano ASSESSORIA PARLAMENTAR APROVADO/A APROVADO/A  
Willians Rocha Monteiro ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL APROVADO/A APROVADO/A  
Willy Mesquita UNIDADE BARRETOS APROVADO/A APROVADO/A  
Wilson Sadaiti Akamine DEPARTAMENTO DE CONTRATOS APROVADO/A APROVADO/A  
Yamoni Pereira Do Lago UNIDADE SANTANA APROVADO/A APROVADO/A

#### DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Comunicamos à R.C. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0627/17, relativo ao descumprimento de contrato referente a não reparar, repor e/ou substituir vedos, alambrados ou telamentos, constituindo-se 06 (seis) infração(ões) - Pistas Leste/ Oeste, SP215, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 024.752/2017 - Protocolo 366.310/17).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0146/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal, constituindo-se 04 (quatro) infração(ões) - Pistas Norte/Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.570/2019 - Protocolo 432.838/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0191/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal, constituindo-se 02 (duas) infração(ões) - Pista Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.914/2019 - Protocolo 434.584/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0409/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal, constituindo-se 01 (uma) infração(ões) - Pista Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 033.869/2019 - Protocolo 439.859/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0418/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal,

constituindo-se 01 (uma) infração(ões) - Pista Norte, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas. (Processo Administrativo Sancionatório 033.871/2019 - Protocolo 439.855/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0465/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal, constituindo-se 01 (uma) infração(ões) - Pista Norte, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas. (Processo Administrativo Sancionatório 033.868/2019 - Protocolo 439.858/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0613/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal, constituindo-se 02 (duas) infração(ões) - Pistas Norte/Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas.

(Processo Administrativo Sancionatório 035.875/2019 - Protocolo 451.460/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0655/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal, constituindo-se 01 (uma) infração(ões) - Pista Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas. (Processo Administrativo Sancionatório 035.877/2019 - Protocolo 451.462/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.0771/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal, constituindo-se 05 (cinco) infração(ões) - Pistas Norte/Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá fazer vistas, retirar cópias e apresentar novas alegações em até 7 (sete) dias das vistas. (Processo Administrativo Sancionatório 036.001/2019 - Protocolo 452.341/19).

Comunicamos à C.R.Ta. S/A, que o processo de notificação NOT.DIN.1314/19, relativo ao descumprimento de contrato referente a não conservar rotina do revestimento vegetal, constituindo-se 01 (uma) infração(ões) - Pista Sul, SP099, estará disponível para vistas por um período de 7 (sete) dias a contar da publicação deste excerto. A Concessionária querendo, poderá

Série documental: 023.02.01.006 - Expediente de habilitação inicial de condutor

Data-Limite: 2015

Quantidade: 49(quarenta e nove) Caixas Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH  
Data-Limite: 2015

Quantidade: 147(cento e quarenta e sete) Caixas Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.011 - Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data-Limite: 2015 Quantidade: 30(trinta) Caixas Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.  
Série documental: 023.02.02.001 - Expediente de transferência de CNH de outro Município ou Estado para registro no Estado de São Paulo.

Data-Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015 Quantidade: 132(cento e trinta e duas) Caixas Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Suspensão e cassação de habilitação  
Série documental: 023.02.03.005 - Processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação  
Data-Limite: 2015

Quantidade: 63(sessenta e três) Caixas Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos  
Série documental: 023.03.01.006 - Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data-Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015 Quantidade: 15(quinze) Caixas Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos  
Série documental: 023.03.01.007 - Expediente de comunicação de venda de veículo  
Data-Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015 Quantidade: 15(quinze) Caixas Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos  
Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos  
Data-Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015 Quantidade: 211(duzentas e onze) Caixas Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 023.03.02.002 - Processo de alteração das características do veículo

Data-Limite: 2010 Quantidade: 07(sete) Caixas Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 023.03.02.003 - Expediente de transferência de propriedade de veículo

Data-Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015 Quantidade: 549(quinhetas e quarenta e nove)

Caixas Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 023.03.02.005 - Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência

Data-Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015 Quantidade: 176(cento e setenta e seis) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 023.03.02.006 - Processo de bloqueio de veículo por falta de transferência de propriedade.

Data-Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015 Quantidade: 15(quinze) Caixas